



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 175/2015.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Daniele Correa Cardoso - Coordenadora da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor;
2. Paulo Luiz Neto Lôbo - Professor da UFAL;
3. Representante da CNSEG - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização;
4. Representante da ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto tem por escopo a modificação substancial do Código de Defesa do Consumidor estabelecendo prazos, garantias e condições

relativas à comercialização de produtos. Estabelece prazo de dez anos para manutenção de peças de reposição, prazo de sete dias para desistir do contrato e, na comercialização de hortaliças, frutas, carnes, ovos, leite ou mel, obrigatoriedade de informações específicas ao consumidor.

Neste sentido, para instruir a matéria, em especial no que diz respeito aos prazos para manutenção de peças de reposição, é importante que a Secretaria Nacional do Consumidor apresente os dados colhidos do SINDEC, bem como sejam ouvidos um expert na matéria de direito do consumidor e direito civil, bem como o setor produtivo.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rodrigo Cunha

